

PERFIL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL DO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DAS CAPITAIS BRASILEIRAS E DISTRITO FEDERAL

PROFILE OF THE PUBLIC SECTOR'S ACCOUNTING PROFESSIONAL: AN ANALYSIS OF BRAZILIAN CAPITAL AND FEDERAL DISTRICT

Flávia Batista da Costa¹
flaviacostactb@gmail.com
Universidade Estadual de Feira de Santana

Marcelo José Alves Baihe
marcelobaihe30@gmail.com
Faculdade São Miguel

Fernando Gentil de Souza
fernando.gentil@ufpe.br
Universidade Federal de Pernambuco

Silvio de Albuquerque Santos Filho
silvioalbuquerquef@gmail.com
Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo verificar o perfil do profissional contábil do setor público, atuante na administração municipal das capitais brasileiras e Distrito Federal. Destacando-se sua importância na prestação de serviços públicos básicos aos cidadãos, sendo o profissional de contabilidade, responsável por prestar informação que permita melhorar a gestão pública. Inicialmente, identificou-se o(a) responsável pela prestação de contas de cada prefeitura, para determinar o perfil profissional e indicar a remuneração bruta, analisada por capital e por região. É importante ressaltar que os resultados e conclusões obtidos neste estudo foram restrita aos profissionais que assinaram as prestações de contas em 2015. A pesquisa mostrou que a maioria dos profissionais tem nível superior e são do sexo masculino, são servidores de carreira e assumem função comissionada, o que eleva sua remuneração. Notou-se grande variação salarial entre os profissionais e a maior remuneração encontra-se na região Nordeste. A média salarial dos homens é 15% maior que a das mulheres.

Palavras-chave: Perfil profissional; Setor Público; Profissional Contábil; Remuneração.

ABSTRACT

This work aims to verify the profile of the accounting professional of the public sector, active in the administration of the Brazilian capitals and the Federal District. The interest in knowing who these professionals are and their salary appreciation arises because of their importance in the management of public resources, being responsible for guiding the administration of these resources. Initially, it was sought to identify the person responsible for the rendering of municipal accounts, to set up the profile of this professional and to identify the gross remuneration by capital and by region. It is important to point out that the results and conclusions obtained in this study were restricted to professionals who signed the accounts of the capitals and the Federal District of the year 2015. The research showed that the profile of public accounting professionals is formed by individuals with higher education, male. Most are career servants and assume a commissioned role, which raises their remuneration. There was a great salary variation among professionals and the highest remuneration is in the Northeast region. The average salary of men is 15% higher than that of women.

Keywords: Professional profile; Public Sector; Accounting Professional; Remuneration.

¹Flávia Batista da Costa - UEFS
Travessa Zulmira Santos, 09, Murilo Leite
CEP: 44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA – Brasil

1. INTRODUÇÃO

A transparência e a diminuição da corrupção esperadas no setor público dependem diretamente das pessoas que atuam neste setor. Tanto nas prestações de contas como no controle dos recursos públicos, o profissional de contabilidade exerce papel fundamental. Neste sentido, considera-se importante conhecer os profissionais que atuam nas capitais brasileiras, as possíveis diferenças existentes entre incentivos e formação profissional, que podem estar influenciadas por aspectos políticos, geográficos, climáticos, populacionais e de riqueza.

Ademais, o estudo do perfil permite identificar os cargos de liderança da área contábil, as perspectivas de remuneração no setor público e possíveis reflexões, tanto de estudantes quanto de profissionais da contabilidade, que tenham interesse em ingressar na área pública, uma vez que se evidencia a realidade salarial de cada capital.

Assim, para identificar o perfil do profissional contábil foram analisadas as prestações de contas do ano de 2015, disponíveis nas páginas eletrônicas de cada município através do link do Portal da Transparência. Com esta informação, foi possível identificar os responsáveis que assinam as prestações de contas das capitais e do Distrito Federal.

Por um lado, cabe destacar que os dados disponíveis para realização deste trabalho, obtidos na internet revelam a importância da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, obrigando a divulgação de informação e tornando possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais. Os principais objetivos da lei são: concretizar o dever de prestação de contas do governo e de transparência, garantir a participação pública consciente no processo decisório nacional e reforçar certos princípios fundamentais do sistema democrático constitucional (ANGELICO, 2012; ROCHA, 2012).

Por outro lado, ressalta-se a importância do Portal da Transparência, como uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), que visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Seu objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar (CGU, 2012).

Não obstante, para o alcance do objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (i) identificar os profissionais que assinam as demonstrações obrigatórias das capitais e do Distrito federal; (ii) verificar a escolaridade, gênero, qualificação profissional, cargo ocupado, vínculo funcional e remuneração dos profissionais; (iii) identificar as médias e variações regionais das remunerações brutas recebidas por eles.

Considerando a importância da boa gestão de recursos públicos e a obrigatoriedade da divulgação de informações e prestações de contas à sociedade, torna-se indispensável a presença de profissionais responsáveis e qualificados na área contábil, em especial na função de liderança desse setor. Nesse contexto a pergunta que permeia a realização desse estudo é: Qual o perfil do profissional contábil do Setor Público Municipal?

Este trabalho está estruturado em cinco seções. Após esta introdução, onde pretende-se elaborar um retrato inicial do que será desenvolvido ao longo de todo o estudo, a segunda seção, destina-se ao referencial teórico, onde será abordado os antecedentes e referências sobre o tema. A terceira seção apresenta os aspectos metodológicos aplicados na pesquisa. Os resultados da pesquisa serão apresentados na quarta seção, expostos através de gráficos e tabelas, e os dados obtidos, com suas respectivas análises. O trabalho encerra-se na quinta seção com a apresentação da conclusão. Nela, encontram-se as observações, conclusões e considerações acerca do tema desenvolvido e dos objetivos propostos.

2. REFERENCIAL TEORICO

2.1 Contabilidades Aplicadas ao Setor Público: Publicidade e Transparência

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) é a área da Contabilidade que estuda, controla, escritura, interpreta e orienta os fatos e atos da gestão das entidades públicas. Estuda o patrimônio dos entes públicos e controla os procedimentos contábeis ocorridos na administração pública (SILVA, 2011). Ela está direcionada ao registro, controle e demonstração de todos os fatos mensuráveis em moeda que atingirem o patrimônio da União, dos Estados, dos Municípios, das autarquias e das fundações (ARAÚJO, ARRUDA e BARRETO, 2009). E aplica, no processo gerador de informações, os princípios e normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das instituições do setor público (ROSA, 2011).

Diante de todas as competências da CASP, é fundamental que a qualidade na gestão do patrimônio público esteja aliada a uma prestação de contas eficaz e clara para a sociedade em geral. Neste sentido, o princípio da publicidade, um dos princípios gerais da Administração, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, estabelece que todos os atos da administração pública devem ser públicos. A publicidade visa dar conhecimento à coletividade sobre os fatos, atos, decisões da Administração Pública e possibilitar o controle do ato pela população ou por outros órgãos públicos. (LOUREIRO, 2012). Esse princípio deve alcançar todos os atos da Administração Pública, sendo obrigatória a divulgação oficial para facilitar o acesso as informações referentes a administração, possibilitando a fiscalização pelos

contribuintes (GOMES, 2012).

Aliada ao princípio da publicidade, a transparência pode ser considerada um conjunto de ferramentas e iniciativas que promovem o acesso as informações e ações das instituições publicam, visa objetivar e legitimar as ações praticadas pela Administração Pública por meio da divulgação e da facilitação do acesso as informações da gestão de recursos. O incentivo à transparência é um dos objetivos essenciais da Administração Pública (CRUZ, 2012). A ampliação da divulgação das ações governamentais contribui para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania e participação popular. Segundo Martins Júnior (2010, p. 40) a transparência dar-se pela publicidade, motivação e participação popular, nas quais os direitos de acesso, de informação, de um devido processo legal articulam-se como formas de atuação.

A divulgação de informações sobre contas públicas por meio digital tornou-se um direito do cidadão, exemplo disso é o Portal da Transparência, reconhecido como fonte de dados sobre a gestão de recursos públicos disponibilizados pelos governos com o fim de dar maior transparência conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação – LAI regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas. Após a promulgação da Lei de Acesso à Informação, a União, os Estado e os Municípios, vêm promovendo, com o intuito de dar maior efetividade ao direito fundamental à informação, a publicação nominal dos vencimentos de seus agentes (PEREIRA, 2014).

Ainda sobre a transparência, destaca-se o estudo de Franco *et al.* (2012) que verificaram que a transparência das contas públicas possui limitações no aspecto disponibilidade de informações, sendo, necessário o aprimoramento e a viabilização das informações. Segundo Franco *et al.* (2012), a transparência associa-se a conceitos como governança, evidenciação e responsabilidade pelos resultados. Os mesmos autores, apontaram ainda que a publicidade de dados na internet revelou o interesse dos gestores municipais em promover a evidenciação dos dados e das informações contábeis, como estratégias de divulgação das contas públicas, no sentido de orientar usuários e demais cidadãos quanto aos resultados dos serviços públicos. Além da divulgação de informações sobre as contas públicas, é necessário que haja qualidade na publicação das informações, dispendo-as de forma íntegra, confiável, atualizadas, claras e de fácil acesso, ao cidadão (ECKERT *et al.*, 2016). Sendo assim, a utilidade da transparência depende da sua contribuição para um sistema de prestação de contas efetivo, ou seja, está ligado à preocupação de disponibilizar informações que sejam úteis e que possibilitem inferências

(ANGÉLICO 2012).

2.2 O Profissional Contábil no Setor Público

O exercício da profissão contábil segue uma série de exigências, inicialmente os profissionais contábeis somente poderão exercer a profissão com o título de Bacharelado em Ciências Contábeis obtidos após regular conclusão do curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro regular no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem submetidos (BRASIL. Lei 12.249, 2010, art. 76).

Sobre a necessidade de formação acadêmica do contador, destaca-se que sua obrigatoriedade a nível superior para o exercício profissional é recente e muitos profissionais atuam possuindo o nível de formação técnica em contabilidade. Segundo dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2017), dos 535.300 profissionais da contabilidade com registro ativo, 189.896 possuem formação técnica, o que representa 35,47 % dos profissionais. Somente a partir de junho de 2015, foi extinto o registro profissional de novos técnicos em contabilidade pelos Conselhos Regionais. Cabe ressaltar ainda que, no exercício de suas atividades, o profissional contábil deve preocupar-se em analisar e fornecer dados importantes para a tomada de decisões do que simplesmente fornecer resultados operacionais. O Código de Ética Profissional do Contador descreve de que forma profissional deve exercer sua profissão, características como zelo, honestidade, diligência, e capacidade técnica, são tratadas no código como de suma importância para o exercício da atividade, atenção às legislações vigentes, respeito aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e a preservação dos interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissional (CRC-SP, 2011).

A demanda de informações exigida do profissional contábil é grande, especificamente do setor público, em que é pressionado por apresentar informação que correspondam às exigências de maior transparência e que possam dar suporte à tomada de decisão da administração (SILVA, 2008) e ainda sobre atualizações concernentes à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público nos últimos anos, tem aumentado a exigência de formação. Para suprir tais exigências, o profissional contábil necessita de qualificação profissional continuada, direcionada a um perfil de valorização, compromisso e competência no exercício de sua função que possa resultar numa melhor apresentação das informações que são base para as tomadas de decisões mediante a formação de um profissional competente e consciente de suas atribuições. Neste aspecto, é essencial um processo de capacitação contínua e direcionada para as competências do cargo e da carreira profissional

(DE OLIVEIRA, 2015).

Nesta mesma linha, Oliveira et al. (p.31, 2009), indicam que “os processos de formação e de capacitação continuada devem estar orientados para a construção das competências necessárias ao exercício do cargo e ao desempenho do papel esperado da carreira”. É através da formação continuada que teremos profissionais realmente capacitados a realizarem um trabalho com qualidade e segurança. Isso corrobora as afirmativas de Lima e Castro (2011), ressaltaram a importância da preparação do contador para fornecer dados confiáveis e fidedignos, tanto aos gestores, auxiliando na tomada de decisão, quanto aos órgãos fiscalizadores da gestão pública cumprindo com zelo as determinações normativas.

2.3 Antecedentes

Com a finalidade de estabelecer um conhecimento prévio e facilitar o entendimento a respeito da temática, identificou-se estudos anteriores que abordavam assuntos correlatos a alguns dos objetivos específicos desta pesquisa, como perfil profissional, escolaridade, renda, gênero e vínculo funcional.

Segundo Da Rosa e Benetti (2016, p.170) que estudaram o perfil dos contadores que trabalham no setor público na cidade de Chapecó –SC, identificaram que os profissionais eram desenvolvidos e experientes e buscavam atualização e conhecimentos de diversas áreas, para atuar através da contabilidade.

Neste mesmo sentido, cabe mencionar que a ocupação dos cargos de liderança nas administrações municipais, é feita, na maioria das vezes por livre indicação e nomeação dos gestores públicos. Segundo Pacheco (2010), existem poucos estudos que tratam sobre os critérios utilizados para nomeações realizadas pelos gestores públicos, e afirma que de numa visão generalista, os nomeados são peças do jogo partidário e/ou de práticas clientelistas, entretanto, a autora reconhece que esse fato tem mudado nos últimos anos uma vez que a gestão pública tem se modernizado e pela mudança no perfil dos dirigentes públicos.

Ainda sobre os cargos ocupados, no estudo realizado por Portela (2014), foi traçada uma análise comparativa entre o perfil profissional dos cargos comissionados com vínculo funcional e sem vínculo funcional, no estado do Rio Grande no Norte foi constatado que do total de cargos comissionados 64,7% não possuem vínculo funcional com a Administração Direta, enquanto apenas 35,3% têm vínculo funcional. Percebe-se que não existem critérios claros e específicos para as nomeações dos cargos comissionados no Estado, às mesmas ocorrem livremente, conforme previsto na Constituição Estadual.

A respeito da renda dos profissionais, segundo a pesquisa de Alves (2015, p.38),

analisou-se a renda dos profissionais de contabilidade no Estado de Pernambuco, observou-se que, aqueles que possuíam formação superior em Contabilidade, ao invés de formação técnica, possuíam maior probabilidade de auferir rendas maiores, situadas entre R\$ 6.001,00 e R\$ 9.000,00. O mesmo autor constatou que profissionais do sexo masculino que trabalham em Recife e Região Metropolitana com maior tempo de experiência profissional, também tinham maiores chances de obterem ganhos maiores, resultantes do seu trabalho, a partir de atividades exclusivamente contábeis.

Por outro lado, com relação a crescente participação feminina na área contábil, segundo o CFC 42,92% dos profissionais registrados são mulheres e a perspectiva é que elas sejam maiorias nos próximos anos, já que nas faculdades de Ciências Contábeis elas ocupam 69% das vagas. Neste sentido, Júnior et al. (2015), em seus estudos sobre a feminização da área contábil, analisaram os fenômenos de feminilização e feminização da área contábil, a partir da percepção de mulheres atuantes em um escritório com predominância feminina. Estes dois processos, que tratam, respectivamente, da maior ocupação numérica de uma profissão por mulheres e da associação da profissão a características femininas, ocorrem de forma interdependente. Apontaram, ainda que os processos feminização, são normalmente acompanhados de uma queda na remuneração média, percebida por essas profissionais, e que a área contábil não apresenta mais um atrativo salarial para homens. No entanto, ressalva-se que, por ser uma pesquisa de cunho qualitativo, é impossível inferir que representa um fenômeno da área contábil como um todo.

O profissional contábil possui diversas áreas de atuação, pode exercer suas atividades como autônomo, na área empresarial, acadêmica ou no setor público. Com relação ao setor público, é crescente a demanda por profissionais capacitados que possam aprimorar o controle interno, embora atualmente se limitem a realizar atividades reguladoras e fiscalizadoras (Souza e Oliveira, 2017). Na pesquisa promovida pelo CFC (2013), sobre o perfil dos profissionais da contabilidade, observou-se que entre os contadores, os servidores públicos concentram a maior quantidade de respondentes nos estados do Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal. Dentre vários resultados levantados, afirmaram que 19,3% dos profissionais da contabilidade pesquisados possuíam vínculo profissional na área pública, sendo 13,7% servidores públicos e 5,6% celetista em empresas públicas. Em definitiva, os dados apresentados contribuem para fundamentar a importância do estudo sobre o profissional do setor público.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada caracteriza-se como descritiva, por levantar informações acerca do perfil do profissional contábil do setor público. A pesquisa descritiva visa a descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos. (PRODANOV; FREITAS, 2013; GIL, 2010).

Em relação aos procedimentos técnicos, caracteriza-se como documental, ela é assim conceituada quando a pesquisa é elaborada a partir de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. (GIL, 2010). Para Prodanov e Freitas (2013), a partir deste procedimento, podemos organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta. Quanto à abordagem, constitui-se uma pesquisa quantitativa que busca coletar e classificar os dados através de números formula e tabelas. (PRODANOV; FREITAS, 2013).

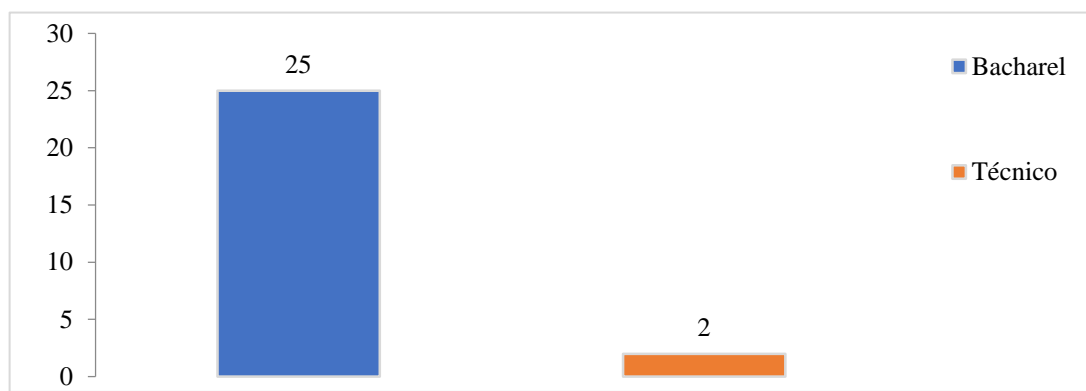
A população utilizada abrange 26 capitais e o Distrito Federal, resultando numa amostra de 100% dos dados com 27 profissionais que assinaram as prestações de contas, disponíveis no portal da transparência. Para obter informações acerca desses profissionais, utilizaram-se os dados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), site do CNPq, plataforma Lattes, e através dos sites oficiais das capitais e Distrito Federal nos links do portal da transparência.

4. RESULTADOS

A primeira característica analisada foi a escolaridade dos profissionais, de acordo com o registro no Conselho Federal de Contabilidade. A segunda foi em relação ao gênero, buscando saber qual a representatividade de cada gênero no setor público municipal. A terceira característica foi a qualificação profissional. A terceira característica observada foi o cargo ocupado pelo profissional que assinava as contas, a quinta, o vínculo funcional. Por último, foi pesquisada a remuneração bruta. Essa última característica pode indicar a perspectiva de renda do profissional que se dedica ao setor público, analisada por região, gênero e vínculo funcional.

O Gráfico 1 apresenta a escolaridade dos profissionais contábeis nos 27 municípios analisados: 25 possuem graduação em Ciências Contábeis correspondendo a 93% do total e apenas 2 são Técnicos em Contabilidade o que corresponde 7% dos profissionais. As capitais com profissionais de nível técnico foram Campo Grande - MS e São Luís – MA

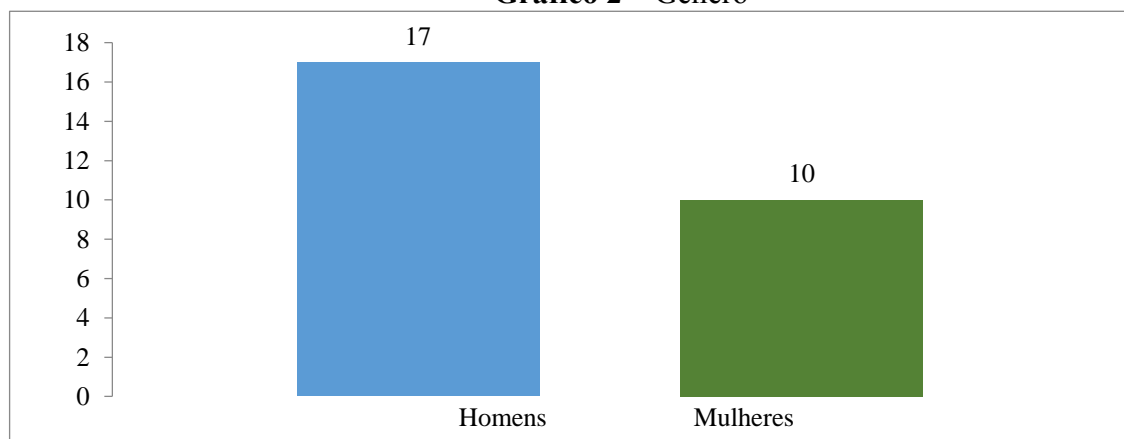
Gráfico 1 – Escolaridade dos Profissionais pesquisados



Fonte: Elaborado pelos autores

Um dos fatores que podem justificar o grande número de profissionais graduados é a exigência do curso superior para a obtenção de registro da categoria através da Lei 12.249, de 2010, que dentre outras determinações, definiu o fim do registro de técnico em contabilidade partir de 2015, medida que vale para novos técnicos, mantendo as prerrogativas dos que já tem registro.

Gráfico 2 – Gênero



Fonte: Elaborado pelos autores

A partir dos dados do Gráfico 2, identifica-se que em relação ao gênero, há mais profissionais homens que mulheres. Das 27 das capitais analisadas, em 17 (63%) os profissionais são homens enquanto em 10 (37%) são mulheres. Nota-se que há uma maior participação masculina, embora a participação feminina seja significativa. Segundo o IBGE (2012), as mulheres são maioria na administração pública representam 63,2% dos servidores, mas sua participação diminui à medida que aumenta o nível hierárquico. Um exemplo é o caso dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) na administração pública, nos cargos de DAS1, por exemplo, com salários menores, elas ocupam 44,9 %, já nos cargos DAS 6 com salários maiores, por exemplo, o percentual reduz para 21,7%.

Em comparação com os dados do Conselho Federal de Contabilidade, que registra cerca de 528.362 profissionais, perfazendo uma participação de 42,92 % de mulheres e 57,08 %

homens, a participação feminina nessa função de liderança ainda é pequena em relação ao quantitativo de profissionais do gênero no mercado. A perspectiva é que, em breve, as mulheres sejam a maioria na carreira, visto que 69% das vagas nas faculdades de Ciências Contábeis são de mulheres (CFC, 2017).

Tabela 1 – Qualificação dos profissionais

Qualificação	Profissionais
Especialização	10
Mestrado	5
Total	15

Fonte: Elaborado pelos autores

A partir dos 25 profissionais com cadastro de bacharel no Conselho Federal de Contabilidade – CRC verificamos que 15 profissionais, 60% do total, possuem especialização ou mestrado. Não foi possível obter informações sobre qualificação dos outros 10 profissionais devido a falta de informações nos portais de transparência e websites municipais. Apesar das limitações de dados sobre qualificação, observa-se que o interesse por qualificação é grande entre os profissionais contábeis do setor público e a especialização representa de uma forma de melhorar o desempenho profissional e atender as necessidades da CASP. Segundo Brandalise *et al.* (2012), observaram dificuldades em relação á qualificação profissional e sugeriram o incentivo a formação continuada dos profissionais da área contábil com um maior intercâmbio de informações entre entidades e órgãos, visando um maior aproveitamento das orientações contábeis pelos administradores. A formação continuada acadêmica é requisito fundamental para a educação integral do profissional da contabilidade. Nesse sentido, o CFC instituiu o Programa Excelência na Contabilidade, com o intuito de promover a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade, financiando projetos, e mantendo convênios firmados com instituições de ensino superior recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (CFC, 2016).

Tabela 2 – Nomenclatura dos cargos ocupados pelos profissionais contábeis

Cargo ocupado	Profissionais	%
Contador Geral	6	22%
Contador	5	19%

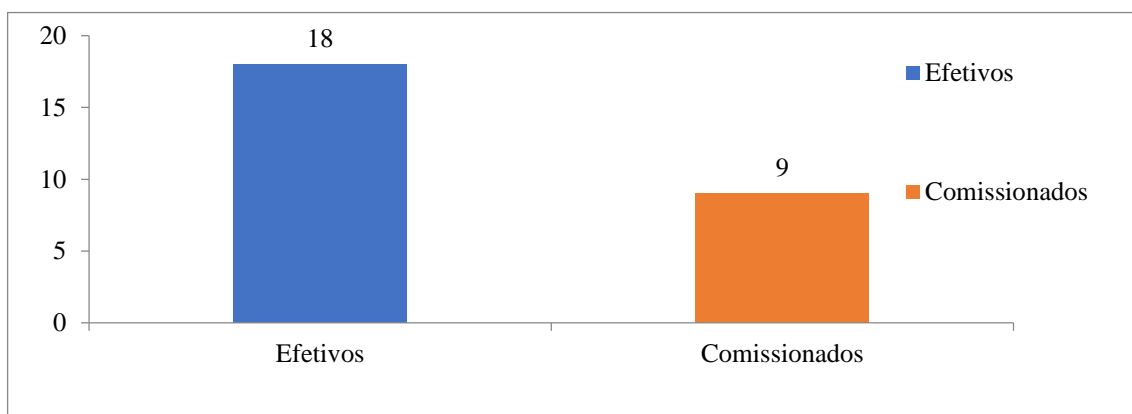
Diretor	4	15%
Gerente	3	11%
Controlador- geral	2	7%
Superintendente	2	7%
Coordenador	2	7%
Auditor de controle interno - Contador	1	4%
Subsecretário	1	4%
Chefe de departamento	1	4%
Total	27	100%

Fonte: Elaborado pelos autores

Os profissionais responsáveis pela prestação de contas municipais das capitais brasileiras e Distrito federal, ocupam os mais variados cargos na área contábil da administração pública conforme Tabela 2, seis profissionais ocupam o cargo de Contador Geral (22%), cinco ocupam o cargo de Contador (19%), quatro ocupam o cargo de Diretor de contabilidade (15%), três ocupam o cargo de Gerente (11%), dois ocupam o cargo de Controlador-geral (7%), dois ocupam o cargo de Superintendente de contabilidade (7%), dois ocupam o cargo de Coordenador (7%), um ocupa o cargo de Auditor de controle interno – Contador (4%), um ocupa o cargo de Subsecretário (4%) e um ocupa o cargo de Chefe de Departamento. Nota-se que esses profissionais assumem posição de liderança e chefia no desempenho de suas atividades e boa parte assume funções comissionadas ou gratificadas, no caso de servidores de carreira. Esses cargos podem ser ocupados por profissionais de carreira no serviço de vínculo efetivo ou por profissionais nomeados para funções comissionais.

Os cargos em comissão são aqueles de ocupação temporária, seus titulares são nomeados em função da relação de confiança existente entre eles e a autoridade nomeante (CARVALHO FILHO, 2013). Conforme o inciso V do art. 37, da Constituição Federal o cargo em comissão deve ser criado para o exercício de funções de chefia, direção ou assessoria, tendo, portanto, como premissa, a indicação de seus titulares, a partir das atribuições definidas em lei, pela autoridade com poder político. É característica constitucional do cargo em comissão, a livre exoneração, ou seja, a autoridade é livre para trocar o titular do cargo em comissão.

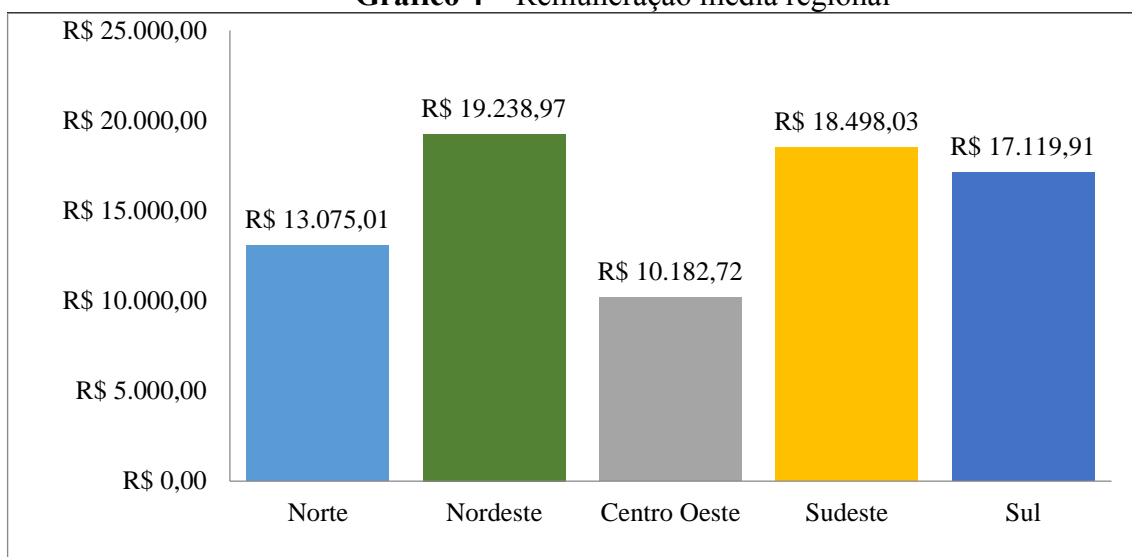
Gráfico 3 – Vínculo funcional dos profissionais



Fonte: Elaborado pelos autores

Este Gráfico 3 representa o levantamento sobre o vínculo funcional dos 27 profissionais, desses 18, (67%) são efetivos e 9, (33%) ocupam cargos em comissão sem vínculo efetivo com a administração municipal. Ao analisar por regiões, percebe-se que nas regiões Sul e Sudeste todos os profissionais são servidores efetivos, enquanto no centro-oeste os efetivos e comissionados são respectivamente 75% e 25%, no Norte os efetivos correspondem a 57% e comissionados 43%, somente no Nordeste o percentual de comissionado 56% é maior que o de efetivos 44%.

Gráfico 4 – Remuneração média regional



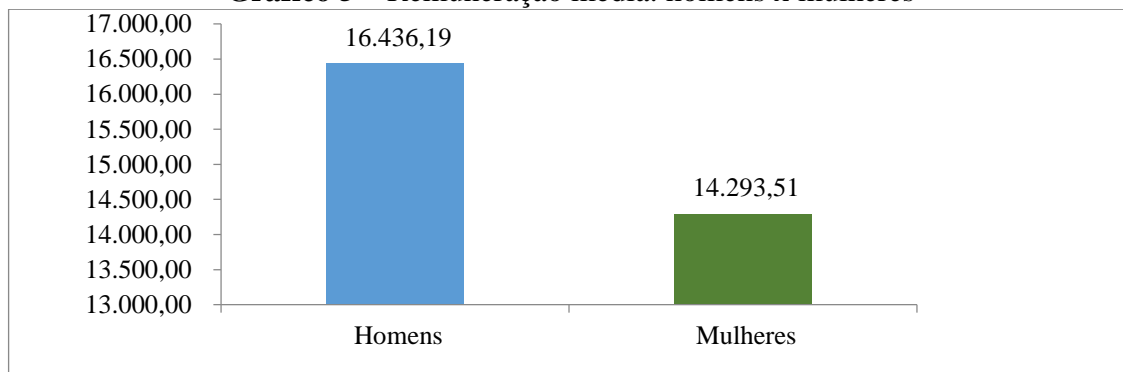
Fonte: Elaborado pelos autores

A partir dos dados referentes a remuneração de servidores, foi traçada a média salarial por regiões. Dos 27 profissionais pesquisados, levantamos os dados de 24, (88,89%) da amostra. As 3 capitais que não divulgam informações sobre remuneração de servidores em seus portais foram: São Luís-MA, Aracaju-SE e Joao Pessoa-PB. Estas apenas divulgaram a tabela de cargos e salários, o que impossibilitou a coleta dos mesmos. Na região Centro-oeste, as 4 capitais,

100% da amostra. Na região Sudeste 4, 100%. Na região Sul, as 3 capitais 100% da amostra.

Verifica-se a maior média salarial bruta na região Nordeste, com média salarial bruta de R\$ 19.238,97, seguida respectivamente pela região Sudeste com R\$ 18.498,03; região Sul com R\$ 17.119,91; região Norte com R\$ 13.075,01 e a menor na região Centro-Oeste com R\$ 10.182,72, a partir dessas informações, conclui-se que em relação remuneração, a melhor região para o contador público atuar, é a região Nordeste.

Gráfico 5 – Remuneração média: homens x mulheres

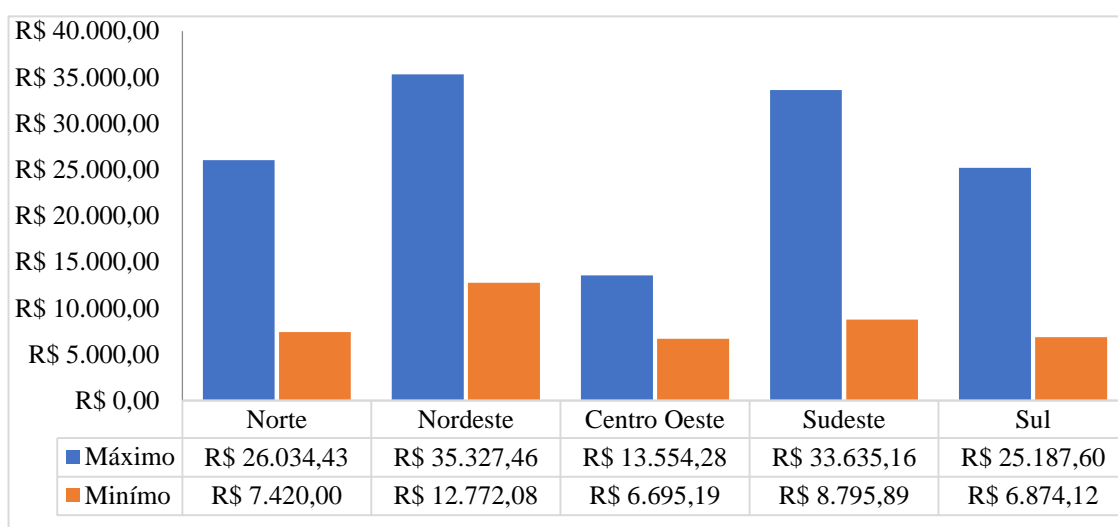


Fonte: Elaborado pelos autores

A partir do Gráfico 5, observa-se que os homens ganham 15% mais que as mulheres, com remuneração bruta de R\$ 16.436,19 enquanto elas ganham em média R\$ 14.293,51. A partir disso, nota-se que apesar de exercerem a mesma função, embora haja uma variação de cargo por eles ocupados, há diferença salarial entre homens e mulheres.

A diferença salarial entre os gêneros não é exclusividade do setor público, muito menos da área contábil. O estudo sobre demografia organizacional no Brasil, realizado pelo Instituto Ethos, chamado de “Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas e Suas Ações Afirmativas”, indica que apesar de todos os esforços, e serem maioria no mercado de trabalho, as mulheres recebem 70% do que recebem os homens e que é reduzida a presença feminina nos cargos de liderança, ainda que tenham competências necessárias para tanto (Instituto Ethos, 2016).

Gráfico 6– Variação de remuneração por regiões



Fonte: Elaborado pelos autores

Através do Gráfico 6, nota-se uma grande variação salarial regional. Em ordem crescente as diferenças são de 202 % no Centro-Oeste, 277% no Nordeste, 351% no Norte; 366% no Sul e 382% no Sudeste. Nota-se no Sudeste a maior discrepância salarial, onde a diferença é de 3,8 vezes, e a menor no Centro-Oeste. Essa diferença salarial pode estar relacionada ao vínculo funcional, tempo de serviço, e cargo ocupado por esses servidores. Levando em consideração o tempo de serviço no caso de servidores de carreira entende-se que estes tenham maior remuneração, em virtudes das vantagens adquiridas ao longo dos anos em atividade, e pelas gratificações que fazem jus ao assumirem tais funções.

Tabela 3 – Remuneração bruta mensal dos profissionais

	Cidade	Região	Remuneração bruta	Vínculo
1°	Recife	Nordeste	R\$ 35.327,46	Efetivo
2°	Rio de Janeiro	Sudeste	R\$ 33.635,16	Efetivo
3°	Porto Velho	Norte	R\$ 26.034,43	Efetivo
4°	Curitiba	Sul	R\$ 25.187,60	Efetivo
5°	Belo Horizonte	Sudeste	R\$ 22.644,52	Efetivo
6°	Salvador	Nordeste	R\$ 22.632,14	Efetivo
7°	Manaus	Norte	R\$ 22.260,00	Efetivo
8°	Porto Alegre	Sul	R\$ 19.298,02	Efetivo
9°	Fortaleza	Nordeste	R\$ 17.711,54	Comissionado
10°	Teresina	Nordeste	R\$ 13.890,62	Comissionado
11°	Goiânia	Centro-Oeste	R\$ 13.554,28	Efetivo
12°	Natal	Nordeste	R\$ 13.100,00	Efetivo
13°	Maceió	Nordeste	R\$ 12.772,08	Comissionado
14°	Brasília	Centro-Oeste	R\$ 12.402,29	Efetivo

15°	Belém	Norte	R\$ 10.096,48	Efetivo
16°	Rio Branco	Norte	R\$ 9.100,00	Comissionado
17°	São Paulo	Sudeste	R\$ 8.916,56	Efetivo
18°	Vitória	Sudeste	R\$ 8.795,89	Efetivo
19°	Palmas	Norte	R\$ 8.414,20	Efetivo
20°	Macapá	Norte	R\$ 8.199,98	Comissionado
21°	Campo Grande	Centro-Oeste	R\$ 8.079,12	Efetivo
22°	Boa Vista	Norte	R\$ 7.420,00	Comissionado
23°	Florianópolis	Sul	R\$ 6.874,12	Efetivo
24°	Cuiabá	Centro-Oeste	R\$ 6.695,19	Comissionado

Fonte: Elaborado pelos autores

A Tabela 3 é composta pelas remunerações dos profissionais pesquisados. Dos 27 profissionais obtivemos informações sobre remuneração de 24 o que corresponde a 89% do total, 3 capitais não fornecem informações sobre remuneração de servidores em seus portais e websites. Ao analisar as 10 maiores remunerações nota-se a predominância de capitais do Nordeste e a ausência de capitais do Centro-Oeste. A capital Recife paga a maior remuneração, o montante de R\$ 35.327,46. Esse valor eleva a média salarial do Nordeste, que conforme esta pesquisa tem a maior média salarial bruta, no entanto, se excluirmos a remuneração de Recife, a maior do país, a média salarial do Nordeste seria de R\$ 13.351,06, sendo a 3ª colocada, atrás respectivamente da região Sudeste e Sul. Outro fato a considerar ao analisarmos a região Nordeste é a falta de dados salariais de 3 capitais, duas delas com profissional comissionado e uma com efetivo, o que poderia interferir nos resultados apresentados, pois os profissionais comissionados tendem a perceber menor remuneração.

Das menores remunerações, a predominância é de capitais da região Norte. A última colocada no ranking salarial foi Cuiabá com remuneração de R\$ 6.695,19 e profissional com vínculo comissionado.

Outro ponto a ser observado é a influência do vínculo funcional nas remunerações dos profissionais. Verificou-se que os profissionais com vínculo efetivo são melhores remunerados, das dez maiores remunerações, oito são pagas a profissionais de vínculo efetivo, possivelmente, reflexo das vantagens adquiridas durante a carreira, além dos adicionais percebidos ao assumirem esta função gratificada.

5. CONCLUSÃO

O objetivo deste estudo foi identificar o perfil do profissional contábil do Setor Público Municipal, a partir de informações disponíveis no Portal da Transparência. Para tal, foi realizada uma pesquisa de caráter descritivo, a partir de levantamento de informações sobre os

responsáveis pelas prestações de contas municipais de todas as capitais brasileiras e do Distrito Federal, com abordagem quantitativa.

A pesquisa mostrou que o perfil do profissional contábil público é de indivíduos com nível superior e especialização na área pública, com vínculo efetivo, assumem função comissionada. Pôde-se verificar predominância masculina. Boa parte dos servidores efetivos faz jus a gratificação, pelo exercício de função gratificada, o que eleva a remuneração bruta.

A partir da análise sobre a remuneração, constatou-se que a média salarial dos homens é 15% maior que das mulheres. Os profissionais são melhores remunerados na região Nordeste, notou-se grande variação salarial regional, sendo a maior variação encontrada na região Sudeste e a menor no Centro-Oeste e que a maior remuneração é paga no Recife.

A coleta de dados referente a remuneração, profissionais responsáveis e prestações de contas foi dificultada por muitos sites municipais, apresentarem dificuldade e confusão na apresentação das informações, oferecendo apenas uma forma de visualização com a necessidade de baixar os arquivos e a demora, por vezes a falta, de atualização dos dados. Em outros a falta de informações individualizadas somente tabelas de cargos e salários sem as vantagens, impossibilitou a coleta.

Esse estudo não visa esgotar o tema e sim apresentar e discutir as perspectivas reais do profissional atuante nas prefeituras das capitais e Distrito Federal do país, servindo como base para maior valorização do profissional e inclusive comparação com outros setores, autarquias, setor judiciários, esferas estaduais e municipais. É importante ressaltar que os resultados e conclusões obtidos neste estudo foi restrita aos profissionais que assinaram as prestações de contas das capitais e do Distrito Federal do ano de 2015. Devido a essas limitações, os resultados obtidos aqui, representam apenas um recorte da realidade em questão. No entanto, levando-se em consideração seus achados e a escassez de estudo semelhantes, tais limitações não invalidam o estudo. Sendo assim, sugere-se para futuros trabalhos a ampliação desta pesquisa para todos os municípios da Bahia.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, I. P. S.; ARRUDA, D. G.; BARRETO, P. H. T. **O essencial da contabilidade pública: teoria e exercícios de concursos públicos resolvidos**. São Paulo: Saraiva, 2009
- ALVES, F.E. **Análise da renda dos profissionais de contabilidade no Estado de Pernambuco: contador x técnico em contabilidade**. 2015. Tese de Doutorado.
- ANGÉLICO, F. **Lei de acesso à informação pública e seus possíveis desdobramentos para a accountability democrática no Brasil**. 2012. Tese de Doutorado.
- BRANDALISE, F.; FELLA, L. J.; ZAMIN, L. M. O Contador Público no contexto da Gestão

Pública. **Revista de Administração e Ciências**, 2012

BRASIL. Lei nº 12.249, de 11 de Junho de 2010. <isponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112249.htm> Acesso em 18 abr. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm> Acesso em: 18 abr. 2017.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm (Acesso em 18 abr. 2017)

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual do direito administrativo**. São Paulo:

Atlas, 2013, p. 611.

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Portal da Transparência. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Pesquisa Perfil do Profissional da Contabilidade 2012/13**. 2013. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/12/livro_perfil_2013_web2.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2017.

_____. **Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Gênero**. Disponível em: <http://www.portalcfc.org.br/coordenadorias/registro/cadastro/quantos_somos/>. Acesso em: 20 mai. 2017.

_____. **Profissionais da Contabilidade Ativos por Categoria e Região**. Disponível em: <http://www.portalcfc.org.br/coordenadorias/registro/cadastro/quantos_somos/> Acesso em: 11 mai. 2017.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. C766c **Código de Ética Profissional do Contador**. /Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. 9.ed. São Paulo: CRC SP, 2011.

CRUZ, Cláudia Ferreira et al. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

DA ROSA, G. C.; BENETTI, J. E. O PERFIL DOS CONTADORES QUE TRABALHAM NO SETOR PÚBLICO DE CHAPECÓ/SC. **Revista Tecnológica**, v. 4, n. 1, p. 156-174, 2016.

DA UNIÃO, Controladoria-Geral. Acesso à Informação Pública. **Uma introdução à Lei**, n. 12.527.

ECKERT, A. et al. **Relação entre a Qualidade dos Sites das Prefeituras e o Nível de Divulgação da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais**. **SOCIEDADE, CONTABILIDADE E GESTÃO**, v. 11, n. 3, 2016.

FRANCO, L. M. G. et al. Transparência na divulgação da contabilidade pública municipal paranaense no ambiente da internet. **Anais... XXXVI Enanpad**, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, F. B. **Elementos de Direito Administrativo**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, B. Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas. **São Paulo: Instituto Ethos**, 2016.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Mensal de Emprego. **Mulher no mercado de trabalho: perguntas e respostas**. Março, 2012. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf>. Acesso em: 24 Jun. 2017.

JÚNIOR, L. C. L.; DA SILVEIRA, N. S. P.; SANTINI, R. B. A feminização da área contábil: um estudo qualitativo básico. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 9, n. 1, 2015.

LIMA, D. V.; CASTRO, R. G. **Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (SIAFI e SIAFEM)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LOUREIRO, L. G. **Registros Públicos: Teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Método, 2012.

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência Administrativa: publicidade, motivação e participação popular**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NETO, O. A. P. al. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2009.

OLIVEIRA, M. P. et al. **Orientações para Formação e Capacitação Continuada: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**. Brasília: Ministério do Planejamento. 2009.

PEREIRA, F. S. **A divulgação nominal da remuneração dos agentes públicos: um conflito entre o direito à privacidade e o direito à informação estatal**. 2014. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Governo Federal. Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

PORTELA, S. A. **Cargos comissionados da administração pública direta do Rio Grande do Norte: análise comparativa entre o perfil profissional dos cargos comissionados com vínculo funcional e sem vínculo funcional**. 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PRODANOV, C. C. ; DE FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

ROCHA, H. H. N. **Transparência e accountability no Estado Democrático de Direito: reflexões à luz da Lei de Acesso à Informação**. Revista TCEMG, Edição Especial 2012. Disponível em: <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1682.pdf>. Acesso em: 20 de jun. 2017.

ROSA, M. B. **Contabilidade do Setor Público**. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, L. M. da. **Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo da nova contabilidade pública**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, L.A. G. A Contabilidade e sua verdadeira função. **Revista Eletrônica do CRCRS. Rio Grande do Sul**, n. 09, 2008.

SOUZA, F. G., & OLIVEIRA, A. B. (2017). Controle interno municipal: Um estudo na cidade de São Gonçalo dos Campos (BA). **Revista Brasileira De Contabilidade**, (228), 64-75.

